R E Q U E R I M E N T O Nº. 363

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/6/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

As Emendas Impositivas Individuais (EII) são instrumentos poderosos que permitem que os vereadores contribuam diretamente para o desenvolvimento e aprimoramento de projetos e serviços essenciais à comunidade.

As EIIs foram implantadas pelo Legislativo no ano de 2023, para aplicação em 2024. O processo exigiu muito estudo e reuniões para a alteração da legislação vigente, entre outros esforços. Porém, ainda vários pontos foram sendo anotados durante o percurso dessa valiosa conquista para que o próximo processo seja mais fluído.

Sendo assim, retomamos a necessidade de explorarmos conjuntamente as diretrizes e processos relacionados, visando o benefício coletivo de nossa comunidade.

Para exemplificar este documento destacamos a necessidade do executivo na elaboração das artes de identidade visual, que são obrigatórias em obras e veículos.

Destacando, inclusive, a sugestão feita e documentada no Requerimento 589/2023, aprovado nesta Casa, que sugere o Guia de Regras e Procedimentos para as EIIs.

Razão pela qual, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo **LUIZ GUILHERME GALERANI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhar as normativas protocolares para o próximo processo e seu fluxo e quais tem sido as orientações sobre as identidades visuais de 2023 referentes às Emendas Impositivas Individuais.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 24 de junho de 2024.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSB

MARCELO SLEIMAN
MDB

ALO/dvm

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XBY1-4HV6-40Y6-53V7 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=XBY14HV640Y653V7, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XBY1-4HV6-40Y6-53V7

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 24/06/2024, às 13:28:08

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 24/06/2024, às 21:39:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - XBY1-4HV6-40Y6-53V7 - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 24 de junho de 2024